



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 90/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 315/GABR/REITORIA de 25 de Abril de 2018, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe na resolução nº 050, de 14 de dezembro de 2015, do CONSUP IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.010994/2018-80,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados para compor o quadro do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE/IFCE Campus Morada Nova com o objetivo de promover ações inclusivas junto às pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, disseminar uma cultura de aceitação da diversidade, quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais, pautado na legislação reguladora que normatiza a inclusão desta temática na área educacional:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO	CARGA HORÁRIA
FÁTIMA ELISDEYNE DE ARAÚJO LIMA	1898201	Bibliotecária	Coordenadora	08 horas
ANTONIO ALAN VIEIRA CARDOSO	2165905	Psicólogo	Vice-coordenador	04 horas
GERMANA DE SOUSA VIEIRA	2105068	Assistente Social	Secretária	04 horas
CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS	2164503	Pedagoga	Membro	04 horas
KALINE RIBEIRO DE FREITAS	3011648	Enfermeira	Membro	04 horas
MÁRCIA CAMPOS DE MOURA FÉ	1924608	Nutricionista	Membro	04 horas
SHERLEY ROMEIRO FREIRE	1789544	Docente	Membro	04 horas

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria Nº 88/GAB-MOR/DG-MOR/MORADA, de 03 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao, Diretor(a) Geral do Campus Morada Nova**, em 05/10/2018, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0235808** e o código CRC **05231BF6**.

---

---

Referência: Processo nº 23488.010994/2018-80

SEI nº 0235808